

- Participar dos processos de vigilância à saúde, através da detecção, investigação, medidas de controle e notificação de doenças e agravos à saúde, utilizando instrumentos e fichas próprias para este fim.

- Indicar imunobiológicos do Programa Nacional de Imunização.

- Desenvolver ações de vigilância de baixa, média e alta complexidade nas áreas ambiental, sanitária, epidemiológica e saúde do trabalhador.

- Obedecer à legislação federal, estadual e municipal.

- Atender princípios e Diretrizes e legislações vigentes do SUS, bem como normas de trabalho, de biossegurança e da ética profissional.

- Executar atividades correlatas e outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade, obedecendo à regulamentação da respectiva categoria profissional.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:
LÍNGUA PORTUGUESA:

- Interpretação de texto.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA:

- Conhecimentos sobre os princípios básicos de informática: sistema operacional, diretórios e arquivos.

- Conhecimentos de aplicativos: processadores de textos (MS-Word), planilhas (MS-Excel).

- Navegação Internet: pesquisa WEB, sites.

- Uso de correio eletrônico: caixa postal, mensagens (ler, apagar, escrever, anexar arquivos e extração de cópias).

NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

- Princípios e Diretrizes.

- Programas do SUS no atendimento aos pacientes e usuários. Lei no 8.080/1990, Lei no 8.142/1990 e Decreto no 7508/2011; conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde.

- Epidemiologia, Indicadores de nível de saúde da população, Sistema de Informação no SUS e em Saúde, Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças.

- Vigilância em Saúde.

- Processos de Trabalho em Saúde, Gestão de Sistema de Saúde.

- Formação e educação em saúde. Educação permanente em saúde.

- A organização social e comunitária. Os Conselhos de Saúde. O Pacto pela Saúde.

- Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de São Paulo - Lei nº 10.261/1968.

- Lei Federal nº 12.527/2011 e Decreto Estadual nº 58.052/2012 (Acesso à informação).

- Constituição do Estado de São Paulo – Título III – Da Organização do Estado - Capítulo I - Da Administração Pública – Seção I – Artigos 111 a 115; Título VII – Da Ordem Social – Capítulo II – Da Seguridade Social – Seção II – Artigos 219 a 231.

- Ética no serviço público.

- Modelos de gestão pública.

- Qualidade no serviço público: Conceitos de eficiência, eficácia e efetividade aplicados à Administração Pública.

- Indicadores de saúde gerais e específicos. Situação da saúde no Brasil e, particularmente na Região Metropolitana de São Paulo.

- Portaria MS/GM nº 104, de 25.01.2011 (Doenças de Notificação Compulsória no Estado de São Paulo).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

MÉDICO I - (ESPECIALIDADE: ANESTESIOLOGIA):

- Aspectos gerais da Anestesia.

- Monitoração.

- Posicionamento do Paciente.

- Intubação Naso e Orotraqueal.

- Avaliação Pré-Operatória.

- Recuperação Pós-Anestésica.

- Anestesia para especialidades.

- Anestesia Regional.

- Parada Cardiorrespiratória.

- Proteção do Sistema Nervoso Central.

- Intubação Naso e Orotraqueal.

- Anestesia de Urgência.

- Anestesia Eletiva (Aspecto Geral).

- Determinação Social do processo saúde/doença.

- Preenchimento da Declaração de Óbito.

- Código de Ética Médica.

- Bioética.

- Política Nacional de Humanização.

- Política Estadual de Humanização.

MÉDICO I - (ESPECIALIDADE: GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA):

- Anatomia da mulher (Aspectos Gerais).

- Neuroendocrinologia do ciclo menstrual.

- Complicações cirúrgicas em Cirurgias Ginecológicas.

- Pré-operatórios em cirurgias ginecológicas.

- Histerectomias.

- Prolapso genital.

- Incontinência urinária.

- Patologia do câncer de colo.

- Lesões básicas de colo em colposcopia.

- Mastectomia (indicações e tipo de incisões).

- Estadiamento do câncer de mama.

- Esterilização conjugal.

- Indução ovariana.

- Hemorragia uterina disfuncional.

- Miomatose.

- Sexologia clínica.

- Climatério.

- Anticoncepção.

- Endometriose.

- Doença sexualmente transmissível.

- Doença inflamatória pélvica.

- Métodos de imagem em ginecologia e obstetrícia.

- Sangramento do primeiro trimestre.

- Sangramento do terceiro trimestre.

- Parto natural.

- Amniorrexe.

- Parto humanizado.

- Anomalias congênicas e intersexo.

- Anatomia e fisiologia da Gestação.

- Diagnóstico da gravidez.

- Regra de Naegele.

- Avaliação do risco obstétrico.

- Diagnóstico de malformações fetais.

- Prenhez ectópica.

- Gravidez Molar.

- Isoimunização.

- Toxemia gravídica.

- Diabetes na gravidez.

- Cardiopatia na gestação.

- HIV e transmissão vertical.

- Trabalho de parto prematuro.

- Assistência ao parto com HIV.

- Abdome agudo ginecológico.

- Coagulação intravascular disseminada.

- HELLp síndrome.

- Partograma.

- Infecção urinária na mulher.

- Distócias de parto.

- Anestesia intraparto.

- Histerectomia puerperal.

- Sofrimento fetal agudo.

- Cardiocotografia.

- Noções de ultrassonografia obstétrica.

- Drogas na gravidez.

- Drogas na amamentação.

- Colagenoses na gravidez.

- Trombofilia na gestação.

- Gestação de alto risco-condução do pré-natal.

- Determinação Social do processo saúde/doença.

- Preenchimento da Declaração de Óbito.

- Código de Ética Médica.

- Bioética.

- Política Nacional de Humanização.

- Política Estadual de Humanização.

MÉDICO I - (ESPECIALIDADE: NEUROLOGIA COM ÁREA DE ATUAÇÃO EM NEUROLOGIA PEDIÁTRICA):

- Exame neurológico do recém-nascido ao adolescente.

- Neurofisiologia neonatal.

- Convulsões neonatais.

- Hemorragias intracranianas no período neonatal.

- Infecções do sistema nervoso.

- Infecções congênicas.

- Distúrbios do desenvolvimento do sistema nervoso.

- Epilepsia e distúrbios paroxísticos de natureza não epiléptica.

- Encefalopatias não progressivas e progressivas.

- Doenças neurocutâneas.

- Tumores do Sistema Nervoso Cerebral.

- Hipertensão intracraniana.

- Cefaléias.

- Doenças neuromusculares.

- Doenças neurológicas hereditárias/degenerativas.

- Erros inatos do metabolismo.

- Ataxias agudas.

- Afecções dos gânglios da base.

- Peroxisomopatias.

- Lisossomospatia.

- Doenças desmielinizantes.

- Comas.

- Traumatismo cranioencefálico.

- Doenças vasculares cerebrais.

- Comprometimento neurológico em doenças sistêmicas.

- Distúrbios do sono.

- Distúrbios do comportamento.

- Dificuldades e distúrbios do aprendizado escolar.

- Transtorno de déficit de atenção e hiperatividade.

- Métodos diagnósticos em neurologia.

- Morte encefálica.

- Determinação Social do processo saúde/doença.

- Preenchimento da Declaração de Óbito.

- Código de Ética Médica.

- Bioética.

- Política Nacional de Humanização.

- Política Estadual de Humanização.

DURAÇÃO DA PROVA: 3 (três) horas para cada especialidade

ANEXO III – DOS TÍTULOS – PONTUAÇÃO MÁXIMA DE 28 (vinte e oito) PONTOS

CARGO: MÉDICO I - ESPECIALIDADES (ANESTESIOLOGIA, GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA).

TÍTULO: Experiência Profissional na especialidade para qual concorre.

VALOR UNITÁRIO (pontos): 1,0 ponto (s) por ano

VALOR MÁXIMO (pontos): até 10 ponto (s).

COMPROVANTE (S): Conforme disposto nos itens "4.1" ao "5.3" do Capítulo X, deste Edital.

TÍTULO: Doutorado dentro da especialidade para a qual concorre (será considerada apenas uma única certificação).

VALOR (pontos): 5,0 ponto (s)

COMPROVANTE (S): Diploma, Certificado de conclusão ou equivalente, conforme disposto no item "4" do Capítulo X, deste Edital.

TÍTULO: Mestrado dentro da especialidade para a qual concorre (será considerada apenas uma única certificação).

VALOR (pontos): 4,0 pontos

COMPROVANTE (S): Diploma, Certificado de conclusão ou equivalente, conforme disposto no item "4" do Capítulo X, deste Edital.

TÍTULO: Curso de Especialização na especialidade para a qual concorre (esta certificação difere do título de especialista solicitado como pré requisito), com carga horária mínima de 360 horas-aula.

VALOR UNITÁRIO (pontos): 1,5 ponto(s) por curso

VALOR MÁXIMO (pontos): até 3,0 ponto(s).

COMPROVANTES: Certificado de conclusão ou equivalente, conforme disposto no item "4" do Capítulo X, deste Edital.

TÍTULO: Cursos de aprimoramento, Extensão, aperfeiçoamento, dentro da especialidade para a qual concorre, com carga horária mínima de 8 horas.

VALOR UNITÁRIO (pontos): 0,50 ponto(s) por curso

VALOR MÁXIMO (pontos): até 2,0 ponto(s).

COMPROVANTES: Certificado/declaração de participação no evento, conforme item "4" do Capítulo X, deste Edital.

TÍTULO: Participações em conferências, Congressos, Jornadas, Palestras, Seminários, Simpósios, Workshop (nos últimos 05 anos) na especialidade para a qual concorre.

VALOR UNITÁRIO (pontos): 0,25 ponto(s) por evento.

VALOR MÁXIMO (pontos): até 1,0 ponto.

COMPROVANTES: Certificado/declaração de participação no evento, conforme item "4" do Capítulo X, deste Edital.

TÍTULO: Trabalhos publicados (nos últimos 05 anos) na especialidade para a qual concorre.

VALOR UNITÁRIO (pontos): 0,50 ponto(s) por trabalho.

VALOR MÁXIMO (pontos): até 3,0 ponto(s).

COMPROVANTES: Entregar comprovante de apresentação de temas, pôsteres ou artigos publicados em anais, revistas, semanários, livros.

ANEXO III – DOS TÍTULOS – PONTUAÇÃO MÁXIMA DE 28 (vinte e oito) PONTOS

CARGO: MÉDICO I - ESPECIALIDADE: NEUROLOGIA COM ÁREA DE ATUAÇÃO EM NEUROLOGIA PEDIÁTRICA.

TÍTULO: Experiência Profissional dentro da área de atuação

VALOR UNITÁRIO (pontos): 1,0 ponto (s) por ano

VALOR MÁXIMO (pontos): até 10 ponto (s).

COMPROVANTE (S): Conforme disposto nos itens "4.1" ao "5.3" do Capítulo X, deste Edital

TÍTULO: Doutorado dentro da área de atuação para a qual concorre (será considerada apenas uma única certificação).

VALOR (pontos): 5,0 ponto (s)

COMPROVANTE (S): Diploma, Certificado de conclusão ou equivalente, conforme disposto no item "4" do Capítulo X, deste Edital.

TÍTULO: Mestrado dentro da área de atuação para a qual concorre (será considerada apenas uma única certificação).

VALOR (pontos): 4,0 ponto (s)

COMPROVANTE (S): Diploma, Certificado de conclusão ou equivalente, conforme disposto no item "4" do Capítulo X, deste Edital.

TÍTULO: Curso de Especialização dentro da área de atuação (esta certificação difere do título de especialista solicitado como pré requisito), com carga horária mínima de 360 horas-aula.

VALOR UNITÁRIO (pontos): 1,5 ponto(s) por curso

VALOR MÁXIMO (pontos): até 3,0 ponto(s).

COMPROVANTES: Certificado de conclusão ou equivalente, conforme disposto no item "4" do Capítulo X, deste Edital.

TÍTULO: Cursos de aprimoramento, Extensão, aperfeiçoamento, dentro da área de atuação para a qual concorre, com carga horária mínima de 8 horas.

VALOR UNITÁRIO (pontos): 0,50 ponto(s) por curso

VALOR MÁXIMO (pontos): até 2,0 ponto(s).

COMPROVANTES: Certificado de conclusão ou equivalente, conforme item "4" do Capítulo X, deste Edital.

TÍTULO: Participações em conferências, Congressos, Jornadas, Palestras, Seminários, Simpósios, Workshop (nos últimos 05 anos) dentro da área de atuação para a qual concorre.

VALOR UNITÁRIO (pontos): 0,25 ponto(s) por evento.

VALOR MÁXIMO (pontos): até 1,0 ponto.

COMPROVANTES: Certificado/declaração de participação no evento, conforme item "4" do Capítulo X, deste Edital.

TÍTULO: Trabalhos publicados (nos últimos 05 anos) dentro da área de atuação.

VALOR UNITÁRIO (pontos): 0,50 ponto(s) por trabalho.

VALOR MÁXIMO (pontos): até 3,0 ponto(s).

COMPROVANTES: Entregar comprovante de apresentação de temas, pôsteres ou artigos publicados em anais, revistas, semanários, livros.

ANEXO IV – DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS E AJUDAS TÉCNICAS DISPONÍVEIS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

As seguintes condições específicas e ajudas técnicas poderão ser disponibilizadas aos candidatos com deficiência, na medida da sua necessidade, sem prejuízo de outras que se fizerem necessárias.

A. AO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA VISUAL:

A1 - Prova impressa em Braille;

A2 - Prova impressa em caracteres ampliados, indicando o tamanho da fonte;

A3 - Fiscal Ledor, com leitura fluente, devendo, nesta situação, a prova ser gravada em áudio;

A4 - Utilização de computador com software de leitura de tela e ou ampliação de tela, devendo o candidato indicar um dentre os relacionados a seguir:

A4.1 - Lente de aumento do Windows (Ampliação);

A4.2 - Narrador do Windows (Leitor de tela).

B. AO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA:

B1 - Fiscal intérprete de LIBRAS, nos termos da Lei nº 12.319, de 01/09/2010, nos casos de prova oral, devendo, neste caso, a prova ser gravada em vídeo. No caso de impossibilidade da gravação, esta deverá ser justificada pela Comissão Especial de Concurso Público;

B2 - Autorização para utilização de aparelho auricular, sujeito a inspeção e aprovação da Comissão Especial de Concurso Público, com a finalidade de garantir a lisura do concurso.

C. AO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA FÍSICA:

C1 - Mobiliário adaptado e espaços adequados para a realização da prova;

C2 - Designação de fiscal para auxiliar no manuseio da prova e transcrição das respostas;

C3 - Facilidade de acesso às salas de provas e às demais instalações relacionadas ao certame.

HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS

UNIDADE:HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS

CONCURSO PÚBLICO: OFICIAL DE SAÚDE

I.E. Nº 08/2014

EDITAL Nº 41/2015

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO D.O.E. DE 11/04/2015

O HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída para o presente certame, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital nº 37/2015, publicado em D.O.E de 11/04/2015 do Concurso Público para o cargo de OFICIAL DE SAÚDE, devido a falha técnica administrativa,

ONDE SE LÊ:

PONTOS ATRIBUÍDOS AOS TÍTULOS

Nº inscrição – Nome – RG – Nota dos Títulos

329/2014 - TAMARA RODRIGUES DE OLIVEIRA - 41.241.439-9 – SP - 02,00

LEIA-SE:

PONTOS ATRIBUÍDOS AOS TÍTULOS